

# Tipificação da "reflexão de essência" constituidora da metafísica de Spinoza

*Antônio Carlos da Rocha Costa*<sup>1</sup>

**Resumo:** Este artigo apresenta uma extensão do modo hegeliano de caracterizar a progressão das *reflexões de essência*, de que Hegel se vale na "Ciência da Lógica" para introduzir sua noção de *essência*, produto de uma *reflexão determinante*. Tal modo estendido de caracterizar a progressão das reflexões de essência possibilita tipificar a reflexão de essência constituidora da metafísica de Spinoza, bem como dar indicações iniciais para a tipificação das reflexões de essência constituidoras das metafísicas de outros filósofos. O artigo conclui com a discussão de alguns aspectos da análise Hegeliana da filosofia de Spinoza, apresentada numa "Observação" incluída na 3ª. seção da "Doutrina da Essência".

**Palavras-chave:** Hegel, Metafísica de Spinoza, Ciência da Lógica, Doutrina da Essência, Reflexões de Essência.

## Typing the "reflection of essence" constitutive of Spinoza's metaphysics

**Abstract:** This paper presents an extension of the hegelian way of characterizing the progression of the reflection of essence, which Hegel makes use of in the "Science of Logic" to introduce his notion of *essence*, the product of a *determining reflection*. Such extended way of characterizing the progression of the reflections of essence allows for the typing of the reflection of essence that is constitutive of Spinoza's metaphysics. Also, it gives initial indications for typing the reflections of essence constitutive of the metaphysics of other philosophers. The paper ends with a discussion of some aspects of the hegelian analysis of Spinoza's philosophy, presented in a "Remark" included in the 3rd section of the "Doctrine of Essence".

**Key-words:** Hegel, Spinoza's Metaphysics, Science of Logic, Doctrine of Essence, Reflections of Essence.

---

<sup>1</sup> Doutor em Ciência da Computação (UFRGS, 1993). Mestrando em Filosofia, PPGFIL, PUCRS.  
Email: ac.rocha.costa@gmail.com

## Introdução

### 1.1 Motivação

A historiografia recente tem consagrado a noção de que o marxismo, na vertente desenvolvida por Louis Althusser e seus estudantes, tem forte influência, se não fundamento, na filosofia de Spinoza - ver, p.ex., os capítulos "*The Sources of Louis Althusser's Spinozism*" and "*The Development of Althusser's Spinozism*" em (Peden 2014).

Assim, parece ser um tópico de pesquisa interessante o de determinar os impactos que essa influência, e possível fundamentação, podem ter tido sobre a lógica que preside essa vertente do marxismo, inclusive em comparação com a vertente original, em que Marx ainda afirmava se valer do método hegeliano.

Em termos diretos, parece ser interessante tentar responder à pergunta: Qual o impacto da troca da filosofia de Hegel pela filosofia de Spinoza na lógica do materialismo dialético?

Para realizar tanto, é preciso ter claro, inicialmente, as diferenças lógicas entre as filosofias de Hegel e de Spinoza, para depois poder determinar os impactos da substituição de uma por outra, como referencial filosófico, na constituição daquela teoria.

Neste artigo, procuramos esclarecer uma dessas diferenças lógicas: a diferença entre o *tipo de reflexão de essência* constituinte da metafísica de Hegel e o *tipo de reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza.

Procedemos a essa diferenciação por meio da localização dos dois *tipos de reflexão de essência* na *progressão da noção de reflexão de essência* que Hegel apresenta no primeiro capítulo da primeira seção da "Doutrina da Essência", na "Ciência da Lógica".

## 1.2 Estrutura do artigo

Na Seção 2, apresentamos de modo sumário os conceitos básicos da metafísica de Spinoza. Na Seção 3, definimos formalmente a operação que denominamos de *reflexão de noções*, apresentamos suas propriedades básicas. Na Seção 4, definimos formalmente a noção de *configuração histórica* de uma noção e introduzimos a noção de *configuração histórica de uma progressão de noção*.

Na Seção 4, fazemos uso das noções introduzidas anteriormente para caracterizar os diversos *tipos de reflexão de essência* que constituem as etapas da *progressão da reflexão de essência*.

Na Seção 5, analisamos o conceito hegeliano de *configuração histórica de uma noção* e estabelecemos os requisitos de um método para determinar essas *configurações históricas*. Na Seção 6, fazemos uso dessas noções para estabelecer formalmente a noção de *configuração histórica de uma progressão de noções*.

Na Seção 7, valendo-nos dos requisitos hegelianos para os métodos de determinação de *configurações históricas de noções*, apresentamos um esquema inicial da *configuração histórica da progressão da reflexão de essência*, onde procuramos caracterizar uma variedade de teorias metafísicas em função do *tipo de reflexão de essência* que as constitui.

Na Seção 8, mostramos a insuficiência dos critérios adotados por Hegel, em sua caracterização da *progressão de reflexão de essência*, para fins de tipificação da *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza. Introduzimos, então, uma segunda dimensão tipificadora das *reflexões de essência*, possibilitando a tipificação da *reflexão de essência* spinozista, bem como seu posicionamento na *progressão da reflexão de essência*.

Na Seção 9, discutimos a "Observação", que Hegel incluiu no capítulo "O Absoluto", da "Doutrina da Ciência", comentando a filosofia spinozista. Mostramos que a análise de Hegel, se não

confirma, pelo menos não invalida, a tipificação que fizemos da *reflexão de essência* que constitui a metafísica de Spinoza.

A Seção 10 é a Conclusão.

### conceitos básicos da metafísica de Spinoza

Tomamos como resumo esquemático dos conceitos básicos da metafísica de Spinoza conforme sumariado em (Lord 2011), de onde extraímos a Tabela 1, adaptada e ampliada para os fins deste artigo.

<i>Substância</i>	<i>Atributos</i>	⇒	<i>Modos infinitos imediatos</i>	<i>Modos infinitos mediatos</i>	<i>Modos finitos</i>	
Natureza/Deus	Extensão	⇒	Movimento e repouso infinitos	Indivíduo físico infinito	Corpos físicos	Modos de extensão
	Pensamento	⇒	Intelecto infinito	Indivíduo pensante infinito	Mentes	Modos de pensamento
<b>Natureza geradora</b>			<b>Natureza gerada</b>			

Tabela 1: Esquema geral dos conceitos básicos da metafísica de Spinoza.

Descrevemos este quadro conforme segue:

- O quadro mostra que há cinco tipos principais de noções: *substância*, *atributos*, *modos infinitos imediatos*, *modos infinitos mediatos* e *modos finitos*.
- *Substância* é a noção de base, a partir da qual se derivam todas as demais. Substâncias são auto-subsistentes e eternas.

- As *essências* das substâncias (substâncias podem ter mais de uma *essência* na metafísica de Spinoza) são *atividades* e as substâncias subsistem por meio de suas *atividades essenciais*. As *atividades essenciais* de uma *substância* são, portanto, *eternas*.
- Há apenas *uma* substância, que pode ser nomeada alternativamente como *Natureza, Deus, ou Natureza/Deus*.
- Substâncias são dotadas de *atributos*, que determinam as maneiras pelas quais as *essências* dessas substâncias são percebidas. Cada *essência* de uma substância se *expressa* através de um dos atributos da substância. A substância única *Natureza/Deus* é dotada de *infinitas essências* e, portanto, *infinitos atributos* para expressá-las.
- Cada *essência* expressa através de um *atributo* de uma *substância* se atualiza como um *tipo de atividade*, não como um *tipo de ente*. Essa atualização é expressão da *atividade essencial* da substância e é denominada um *modo* da substância.
- Da infinidade de atributos da única substância *Natureza/Deus*, a mente humana só percebe dois essencialmente, *Extensão* e *Pensamento*, aos quais correspondem apenas duas *classes de modos*: *modos de extensão* e *modos de pensamento*.
- As duas *classes de modos* de uma substância se distribuem sobre três *tipos de modos*: *modos infinitos imediatos*, *modos infinitos mediatos* e *modos finitos*.
- *Modos infinitos imediatos* são a expressão imediata da *essência* da substância *Natureza/Deus*, e na interpretação de (Lord 2011), constituem "leis e ordem dentro de um atributo" (p.15): a *ordem infinita das relações físicas* (i.e., dos movimentos e do repouso), no caso do atributo *Extensão*, e o *intelecto infinito* (i.e., a ordem infinita das ideias), no caso do atributo *Pensamento*.

- *Modos infinitos mediatos* são a expressão da essência da substância *Natureza/Deus* tal como mediada pelos *modos infinitos imediatos* (p.15): o *indivíduo físico infinito*, que é a expressão da *ordem infinita das relações físicas*, e o *indivíduo pensante infinito*, que é a expressão do *intelecto infinito*.
- *Modos finitos* são a expressão da essência da substância *Natureza/Deus* tal como mediada pelos *modos infinitos mediatos*: *corpos físicos*, que são a expressão do *indivíduo físico infinito*, e *mentes*, que são a expressão do *intelecto infinito*.

A substância *Natureza/Deus*, seus atributos e seus modos relacionam-se, enquanto *Natureza naturante* (que indicamos no quadro acima como *Natureza geradora*) e *Natureza naturada* (que indicamos no quadro acima como *Natureza gerada*) conforme mostrado no quadro acima e conforme explicitado por Spinoza no trecho:

Por *Natureza naturante* nós devemos entender o que é em si mesmo e é concebido através de si mesmo, ou tais atributos de substância como expressa uma essência eterna infinita, quer dizer, Deus, na medida em que ele é considerado como uma causa livre. Mas por *Natureza naturada* eu entendo qualquer coisa que siga da necessidade da natureza de Deus, ou de qualquer dos atributos de Deus, quer dizer, todos os modos dos atributos de Deus na medida em que eles são considerados como coisas que estão em Deus, e que não podem ser nem ser concebidos sem Deus. (Spinoza XXX, p.YYY, E IP29S).

### **A Noção genérica de "Reflexão DE NOÇÕES"**

A noção básica para compreensão da noção genérica do movimento nocional de *reflexão* é a noção da operação nocional de *negação*.

### 1.2.1 a operação de "Negação DE NOÇÕES"

Uma *negação* é uma operação que leva de uma noção  $A$  a uma noção  $B$  que, de algum modo, se caracteriza como *oposta* a  $A$ .

Representamos a operação de negação que leva da noção  $A$  para a noção oposta  $B$  pelo esquema formalizado dado por  $A \xrightarrow{Neg} B$ .

Em função do caráter da relação de *oposição nocional*, em que se baseia a operação de *negação*, a operação de negação é *invertível*, de modo que  $A \xrightarrow{Neg} B$  se e somente se  $B \xrightarrow{Neg} A$ .

Se  $A \xrightarrow{Neg} B$ , dizemos que a noção  $A$  está *posta na noção*  $B$  e representamos esta afirmação por  $A \sqsubseteq B$ .

Pela propriedade de *invertibilidade* da operação de *negação* temos que:

3. Se  $A \xrightarrow{Neg} B$  então  $A \sqsubseteq B$  e  $B \sqsubseteq A$ .

Isto é: se  $A \xrightarrow{Neg} B$  então a noção  $A$  está *posta na noção*  $B$  assim como a noção  $B$  está *posta na noção*  $A$ .

### 1.2.2 a operação de "Reflexão DE NOÇÕES"

A operação de *reflexão nocional* é um tipo particular de operação de *negação nocional*: é uma operação de *negação* da forma  $A \xrightarrow{Neg} A$ , em que a *noção de chegada* do movimento é igual à sua *noção de partida*.

Claramente, a operação de *reflexão* tem a propriedade da *invertibilidade* (inclusive porque a o *reflexão* é um caso particular da *negação*).

Por conveniência, também representamos a *reflexão* da noção  $A$  por  $A^{\cup}$ .

Representando a *oposição* da noção  $A$  por  $\bar{A}$ , podemos dizer, relativamente à operação de *reflexão*  $A^{\cup}$ :

2.  $A \sqsubseteq A$

Isto é, a noção  $A$  está posta em si mesma (pois  $A^{\cup}$  é dado por  $A \xrightarrow{Neg} A$ ).

3.  $\bar{A} \sqsubseteq A$

Isto é, a noção  $A$  tem posta em si seu próprio oposto (exatamente pela mesma razão).

Claro está que a condição necessária para que a operação de *reflexão de noções* esteja bem definida é a de que a relação de *oposição entre noções* esteja bem definida nos casos reflexivos, e não se trivialize nos mesmos.

## O esquema de progressão da "reflexão de essência" do Cap. 1 da "Doutrina da Essência" e suas configurações históricas

### 1.3 elementos da noção hegeliana de "Essência"

A *essência* é "a verdade do ser", "o que o ser é em si e para si" (p.31).

Mas as *determinações* da essência não estão na esfera do ser: "<sua> determinidade não é" (p.33).

As determinações da essência são postas na essência pela própria essência, por meio de operações de *reflexão*: são "determinações refletidas" (p.33).

### 1.4 A Noção Genérica de "Reflexão de Essência"

No Capítulo 1 da "Doutrina da Essência", Hegel desenvolve a noção de *reflexão de essência*, com base nas noções de *essência* e de *aparecer*.

Inicialmente, o aparecer em questão é o *aparecer do ser*, mas logo passa a considerar o *aparecer da essência*.



Quando o aparecer em questão é o *aparecer do ser*, a *essência* é a *negação* desse aparecer. Denotando o *aparecer do ser* por *aparecer[ser]*, temos que:  $aparecer[ser] \xrightarrow{Neg} essência$ .

A *invertibilidade* da operação de *negação*, por outro lado, garante que também se tenha:  $essência \xrightarrow{Neg} aparecer[ser]$ , de modo que, quando o aparecer em questão é o *aparecer do ser*:

4.  $aparecer[ser] \sqsubseteq essência$

Isto é, o *aparecer do ser* está posto na *essência* (como aquilo de que ela é a *essência*).

5.  $essência \sqsubseteq aparecer[ser]$

Isto é, a *essência* está posta no *aparecer do ser* (como sua *essência*).

Quanto ao *aparecer da própria essência*, temos a situação que representamos por meio da expressão:  $aparecer[essência] \xrightarrow{Neg} essência$ . Neste caso, vemos que:

6.  $aparecer[essência] \sqsubseteq essência$

Isto é, o *aparecer da essência* está posto na *própria essência* (a *essência* aparece dentro de si mesma).

7.  $essência \sqsubseteq aparecer[essência]$

Isto é, a *essência* está posta no *aparecer da própria essência* (ela é a *essência* de seu aparecer).

Por outro lado, no caso da *reflexão de essência*, denotado por  $essência^{\cup}$ , temos que:

6.  $essência \sqsubseteq essência^{\cup}$

Isto é, a *essência* está posta na *própria essência*.

Na proposição 6 determina: a *essência* é não apenas *em si*, ela também está *nela mesma*. Isto é, pela *reflexão de essência*, a *essência* também é *para si*.

A proposição 6 constitui o que Hegel denomina de *reflexão ponente*: a *essência* se põe a si mesma pela sua *reflexão*.

7.  $\overline{\text{essência}} \sqsubseteq \text{essência}$

Isto é, o *oposto da essência* está posto na própria *essência*.

Na proposição 7, como o oposto da *essência* é o *ser*, a proposição significa que: o *ser* está posto na *essência*. Isto é, pela *reflexão de essência*, a *essência* se torna *ser essencial, existência*. (p.133)

## 1.5 A Progressão da Reflexão de Essência

No 1º. capítulo da primeira seção da "Doutrina da Essência", intitulado "A Aparência", a noção genérica de *reflexão de essência*, discutida na subseção anterior, ganha um desenvolvimento progressivo cujas etapas a vão determinando em grau crescente.

Na Tabela 2, listamos as quatro etapas dessa progressão da *reflexão de essência*.

<b>Progressão da reflexão de essência</b>
Essencial/Inessencial
Reflexão ponente/presuponente
Reflexão exterior
Reflexão determinante

Tabela 2: A progressão da reflexão de essência.

Na primeira linha, incluímos a etapa da progressão em que a *essência* é determinada como o *essencial*, embora esta seja uma etapa pré-reflexiva, posto que a reflexão de essência inicia efetivamente com a etapa de reflexão ponente/pressuponente.

No que segue, comentamos brevemente as características de cada uma dessas etapas.

### **1.5.1 O Essencial e o Inessencial**

A etapa pré-reflexiva do desenvolvimento da noção de essência é caracterizada pelo fato de que "em um ser aí são diferenciados um do outro um *essencial* e um *inessencial*", mas de modo tal que "essa diferença é um pôr exterior", "um isolamento de uma parte do ser aí em relação à outra parte do mesmo", realizado de um modo em que esse "isolamento não toca na próprio ser aí", sendo "uma separação que cai em um terceiro". (p.38)

Em outros termos, um *essencial* é uma parte do ser aí que foi destacada como tal, como "essencial" nesse ser aí, frente ao resto desse ser aí, destacado como inessencial a esse ser aí.

Os fatos determinantes dessa caracterização são, portanto, que:

- a parte destacada como *essencial* está dada no ser aí em questão;
- essa parte é destacada, e determinada como *essencial*, por um terceiro, não pelo ser aí mesmo ("não toca nele").

Desse modo, "fica indeterminado o que pertence ao essencial ou ao inessencial" e "o que constitui sua diferença são um aspecto e uma consideração externos quaisquer". (p.38)

Como resultado, no ser aí em questão, é completamente indiferente o que termina sendo considerado *essencial* e o que termina sendo *inessencial*: "o mesmo conteúdo <i.e., a mesma parte do ser aí>, pode ser visto ora como essencial, ora como inessencial". (p.38)

*Essencial*, portanto, é um termo técnico, com uma definição precisa, nessa consideração de Hegel. Ele designa o resultado dessa determinação não necessária de uma parte de um ser aí como *essencial*. Desse modo, não se confunde com o uso cotidiano desse termo, onde frequentemente é usado, indiferentemente, para designar o que Hegel designaria propriamente como uma *essência*.

Essência ocorre apenas onde há *reflexão de essência*, portanto, apenas nas etapas seguintes da progressão dessa noção; nas quais, então, o *essencial* não ocorre.

Representamos o modo de operação dessa etapa não-reflexiva da progressão da reflexão de essência pela Figura 1, onde a seta pontilhada indica a operação de *escolha do essencial*, por parte de um sujeito, e a seta tracejada indica o modo pelo qual o essencial escolhido determina o restante do ser aí, tomado então como *inessencial*.

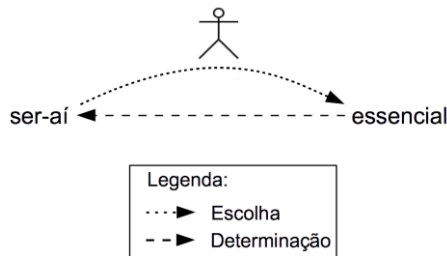


Fig. 1: Esquema da primeira etapa da progressão da reflexão de essência: *essencial/inessencial*.

### 1.5.2 A Reflexão Ponente/Pressuponente

A *reflexão ponente/pressuponente* inicia a fase propriamente reflexiva do desenvolvimento da noção de essência.

Usamos o termo combinado *ponente/pressuponente* para designar este tipo de *reflexão de essência* (e não o termo simples *ponente*, como faz Hegel no título do item do capítulo em que a caracteriza), porque a condição de a *reflexão de essência* desta etapa ter o caráter *pressuponente* é crucial para o entendimento da mesma.

O fato de a *reflexão* ser *ponente* significa que ela é uma reflexão que *põe* a *essência* que está refletindo. O fato de a reflexão ser *pressuponente*, por outro lado, significa que ela *pressupõe* (ou, *pré-põe*) aquilo cuja *essência* está *pondo* e refletindo.

A *reflexão ponente/pressuponente*, característica desta primeira etapa reflexiva da progressão da noção de *reflexão de essência*, combina então essas duas características: pôr a *essência* que vai refletir, e pré-pôr aquilo de que essa *essência* é *essência*.

A reflexão <*ponente/pressuponente*>, portanto, encontra diante dela um imediato <a *essência que ela põe*>, além do qual ela vai <em direção ao que ela põe> e a partir do qual ela é o retorno <em direção à *essência que ela põe*>. Mas este retorno é somente o pressupor do que foi encontrado <*isto é, do que foi pré-posto*>. Este último devém somente no fato de ele ser abandonado <*i.é, pré-posto*>. (p.45)

Finalmente, Hegel caracteriza o imediato que é pré-posto pela *reflexão ponente/pressuponente* como como *aparência* e como *ser posto*, isto é, uma *aparência* à qual se atribuiu *ser*:

A reflexão <*ponente/pressuponente*> <...> é a *essência* que aparece dentro dela mesma <*i.é, que é posta*> e pressupõe-se apenas a *aparência*, o *ser posto* <...>. (p.46)

Resumindo a terminologia, na reflexão *ponente/pressuponente*:

- A *reflexão ponente* põe a *essência*.
- A *reflexão pressuponente* pressupõe a *aparência*.
- A *aparência*, que é *pressuposta*, é *pressuposta* como *ser posto*.

Representamos o modo de operação da *reflexão ponente/pressuponente* pela Figura 2, onde indicamos separadamente os dois momentos dessa reflexão, o momento da *pressuposição* e o momento da *posição*.

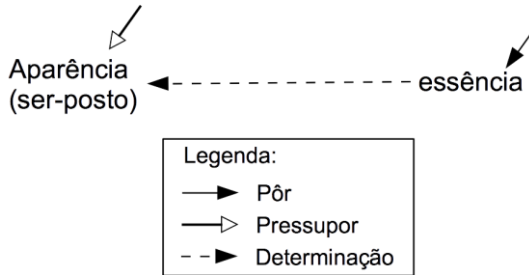


Fig. 2: Esquema da segunda etapa da progressão da reflexão de essência: *reflexão ponente/pressuponente*.

### 1.5.3 A Reflexão exterior

A *reflexão exterior* constitui a terceira etapa da *progressão da reflexão de essência*.

A principal diferença entre a *reflexão exterior* e a *reflexão ponente/pressuponente* está no seguinte. Na *reflexão ponente/pressuponente*, a *aparência* tem o caráter de um *ser posto*, um ser que é posto pela própria reflexão.

Já na *reflexão exterior*, a *aparência* não tem o caráter de *ser posto*, mas sim o de *negativo* da própria reflexão. Isto é, na *reflexão exterior*, a *aparência* tem o caráter do *outro* da reflexão, o caráter do que tem subsistência independente da subsistência da reflexão.

<A *reflexão exterior*> está duplicada, uma vez enquanto pressuposto ou reflexão dentro de si <o *imediate pressuposto*, como na *reflexão pressuponente*>. Outra vez, ela é enquanto reflexão que se relaciona negativamente consigo; ela se relaciona consigo como com aquele seu não ser <i.é, tomando a *essência* como o não ser da *aparência*> (p.46)

Nessa dupla condição, de levar em conta tanto o *imediate* (i.é, a *aparência* que ela encontra como subsistente), quanto a *essência* (que ela põe como o *outro* do *imediate*), resulta que a *essência* que

a *reflexão exterior* determina e põe nesse imediato é uma composição desses dois componentes.

Ao *imediato* que é determinado por essa composição de *imediatidade* encontrada, e *essência* tomada como o *outro do imediato* e como *reflexão dentro de si*, Hegel chama de *imediato determinado*:

Essa reflexão exterior é o silogismo no qual estão os dois extremos, o imediato e a reflexão dentro de si; o termo médio do mesmo é a relação de ambos, o imediato determinado, de modo que uma parte do mesmo, a imediatidade, compete somente a um extremo <i.é, *imediato encontrado*>; a outra parte, a determinidade <...>, somente ao outro extremo <i.é, *à essência tomada como o outro do imediato*>. (p.47)

Esta reflexão é denominada *externa* porque o caráter de negação da essência posta pela reflexão, tomada desse modo como o *outro da imediatidade*, faz com que as determinações que esta reflexão põe nesta *imediatidade* sejam *externas* a esta última, justamente por não serem derivadas plenamente dessa imediatidade, mas sim – em parte – do outro dessa imediatidade, isto é, a essência posta pela reflexão.

O acesso ao *imediato*, tomado como *ser posto*, não pode ser realizado pela própria *reflexão*, já que aquele *imediato* é o outro da *reflexão*. Tal acesso exige o concurso de um outro tipo de operação, nomeadamente, a *intuição*. A *reflexão exterior* só pode ocorrer com a intervenção de um *sujeito* capaz de *intuição*, assim como de *reflexão*. De modo que, com isso, o *sujeito* se torna *indispensável* para a *reflexão exterior*.

Representamos, na Figura 3, o esquema de operação da *reflexão exterior*. Procuramos mostrar explicitamente que tanto o acesso ao *imediato que é em si*, quanto a determinação do mesmo pela *essência-termo-médio* que resulta da *reflexão exterior*, requerem a intervenção do *sujeito*. A seta circular representa o *silogismo*, a operação produtora da *essência-termo-médio*.

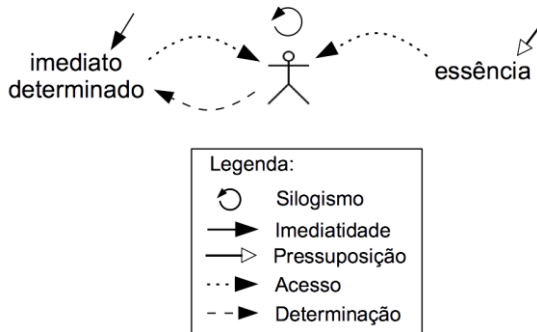


Fig. 3: Esquema da terceira etapa da progressão da reflexão de essência: *reflexão exterior*.

#### 1.5.4 A Reflexão Determinante

A quarta, e última, etapa da *progressão da reflexão de essência* é constituída pela *reflexão determinante*, que é a reflexão "plenamente realizada" (p.49).

A reflexão determinante é em geral a unidade da reflexão ponente e da reflexão exterior. (p.49)

onde, por *reflexão ponente*, deve-se entender aqui a *reflexão apenas ponente*, não mais a *reflexão ponente/pressuponente*.

A <parte correspondente à> reflexão exterior inicia do ser imediato, a <parte correspondente à> reflexão ponente, do nada. (p.49)

O *ser imediato* de que inicia a parte correspondente à *reflexão exterior* é aquele que é *pressuposto* por ela, e que é tomado como o *outro da reflexão*.

A parte correspondente à *reflexão ponente* inicia do *nada* porque é no *nada* que ela põe a *essência* com que ela vai determinar o *ser imediato*.



Mas, aqui, essas duas reflexões estão em *unidade*, na *reflexão determinante*, o que modifica a de modo crucial a natureza de seus resultados:

8. A *essência*, que antes era posta pela *reflexão ponente* como o *outro do imediato*, torna-se agora *alto-subsistente*, na forma das *essencialidades* (as *determinações de reflexão*).

9. O *imediato*, que antes era *posto* como *determinado externamente*, torna-se agora o *imediato determinado*, isto é, o *imediato determinado de modo essencial* por meio de suas *essencialidades*.

O seguinte passo, em que a *reflexão exterior* se torna um *pressupor absoluto* do *imediato*, leva à modificação do resultado da *reflexão ponente*, modificação pela qual a *essência*, que anteriormente era apenas *posta* por esta *reflexão ponente* (sendo, portanto, dependente do sujeito que sustentava tal reflexão), torna-se agora *essência auto-subsistente*, no contexto da unidade formada pelas duas reflexões na *reflexão determinante*:

Mas o pôr <da *essência pela reflexão ponente*> está agora em unidade com a *reflexão exterior*; dentro dessa unidade, a *reflexão exterior* é um *pressupor absoluto* <do *imediato*>, quer dizer, o repelir de si mesmo da *reflexão* <i.é, a *essência, enquanto negação do imediato, torna-se independente da reflexão*>, ou seja, o pôr da determinidade como pôr dela mesma <quer dizer, o pôr da *essência como auto-posição e, portanto, como auto-subsistência*>. (p.50)

## **A noção de "configuração histórica" de um conceito e O método de determinação das configurações históricas de um conceito**

Por *configuração histórica* de um conceito entendemos o modo como um conceito aparece em sua existência exterior, isto é,

na temporalidade e na historicidade a que a consciência acede de modo imediato:

De lo que se trata, entonces, es de reconocer en la apariencia de lo temporal y pasajero la substancia, que es imanente, y lo eterno, que es presente. Pues lo racional, que es sinónimo de la idea, en la medida en que con su realidad entra al mismo tiempo en la existencia exterior, se despliega en una riqueza infinita de formas, fenómenos y configuraciones, y recubre su núcleo con la corteza multicolor en la que en un primer momento habita la consciencia <...>. (p.51)

Hegel distingue entre a *configuração histórica* de um conceito e a *configuração do conceito* enquanto configuração atemporal que o conceito assume como momento da ideia que lhe corresponde (a qual denominamos aqui de *configuração conceptual*):

La *configuración* que se da el concepto en su realización es, para el conocimieto del *concepto* mismo, el momento esencial de la idea, que difiere de su *forma* de ser sólo como *concepto*. (p.55)

Quanto ao *método* de determinação de uma *configuração conceptual* e suas correspondentes *configurações históricas*, Hegel estabelece como requisito o de determinar inicialmente a *configuração conceptual* e, apenas posteriormente, *suas configurações históricas* (HEGEL 1988):

En el conocimiento filosófico <e em seu método> la *necesidade* de un concepto es lo principal, y el camino que se presenta como el *resultado* de un devenir constituye su demostración y deducción. Si el *contenido es por si* necesario, el segundo paso consistirá entonces en buscar qué le corresponde en la representación y el lenguaje <i.é, sua *configuração histórica em um momento histórico dado*>. (p.57)

Nessa determinação de uma *configuração histórica* de um conceito, Hegel não descarta a possibilidade do uso de *conceitos do entendimento*. Ao contrário, admite a possibilidade de *eleva*

conceitos do entendimento ao estatuto de *formas de configurações conceituais de conceitos*, se a representação tem, por conteúdo, um conteúdo verdadeiro (HEGEL 1988):

Si la representación no es también falsa en quanto a su contenido, se puede perfectamente mostrar cómo el concepto está incluido y presente en ella de un modo esencial; en otras palabras, la representación puede ser elevada a la forma del concepto. Pero no puede ser de ninguna manera medida y criterio del concepto por si mismo necesario y verdadero, sino que, por el contrario, debe tomar de éste su verdad, y rectificarse y conocerse a partir de él.  
(p.57)

### **Configuração histórica da progressão de uma noção**

Nesta seção, fazemos uso da distinção entre as noções de *configuração conceptual* e de *configuração histórica* de um conceito (Seção 5), e dos requisitos dos métodos de determinação das mesmas (Seção 6), para estabelecer a noção de *configuração histórica da progressão de uma noção*:

10. Chamamos de *configuração histórica da progressão de uma noção* à sucessão de configurações históricas que essa noção adquiriu ao longo da história.

A Figura 4 ilustra a noção de *configuração histórica de progressão de noção* mostrando as progressões históricas de duas noções quaisquer,  $N_1$  e  $N_2$  (consideradas independentes uma da outra, neste exemplo). A linha  $TH$  é uma *linha de tempo*, onde se indicam os *tempos históricos* em que ocorreram as *configurações históricas* das noções que estão em questão.

As progressões dessas noções são dadas, respectivamente, pelas sequências de *configurações conceptuais* que essas noções adquiriram ao logo de suas respectivas progressões:

- $Progressão[N_1] = (N_1^1, N_1^2, N_1^3, N_1^4)$
- $Progressão[N_2] = (N_2^1, N_2^2, N_2^3)$

Cada *configuração conceptual* podendo ocorrer em diferentes tempos históricos, indicamos como nos exemplos que seguem o conjunto de *tempos históricos* em que uma *configuração conceptual* ocorreu:

- $TH[N_1^1] = \{t_1\}$
- $TH[N_2^3] = \{t_4, t_6\}$

A *configuração histórica* da *progressão de uma noção* é dada pela sequência de ocorrências de suas *configurações conceptuais*:

- $ConfigHist[N_1] = (N_1^1, N_1^3, N_1^2, N_1^4)$
- $ConfigHist[N_2] = (N_2^1, N_2^3)$

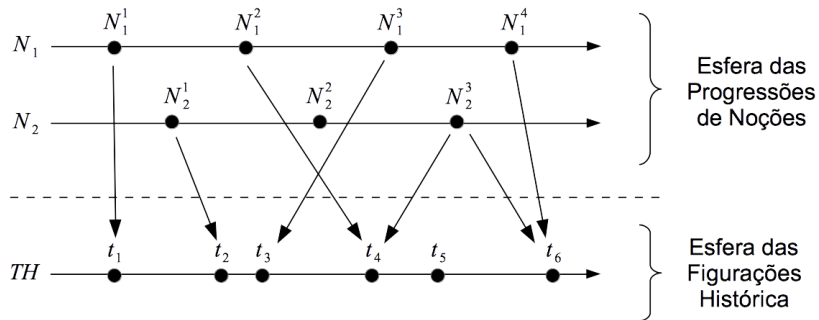


Figura 4: Configuração histórica da progressão de duas noções.

**Uma observação:**

Note-se que a noção de *configuração histórica da progressão de uma noção* está definida aqui de modo bastante genérico. Assim, é compatível com essa definição:

- uma noção não apresentar configuração histórica para alguma configuração conceptual de sua progressão: p.ex., na Fig.4,  $N_2^2$  não teve *configuração histórica*, de modo que  $TH[N_2^2] = \{ \}$ .
- uma particular *configuração conceptual* de uma noção ter como *configuração histórica* correspondente uma *configuração histórica* que ocorreu anteriormente à *configuração histórica* de uma *configuração conceptual* que lhe é precedente, na progressão da noção: p.ex., na Fig. 4,  $TH[N_1^3] = \{t_3\}$  e  $TH[N_1^2] = \{t_4\}$ .
- *configurações históricas* de noções independentes ocorrerem simultaneamente no mesmo momento histórico: p.ex., na Fig. 4,  $t_6$  é um tempo histórico em que ocorrem tanto a *configuração conceptual*  $N_1^4$  quanto a *configuração conceptual*  $N_2^2$ .

Deixamos indeterminada, aqui, o quanto da generalidade que adotamos na definição acima é necessária a uma apresentação formal adequada do modo como Hegel pensa a questão das *configurações históricas* da progressão dos *conceitos*.

O que segue não faz uso dessa generalidade ampla. Em particular, no caso da *progressão da noção de reflexão de essência*, examinado a seguir, não há antecipação de *configurações históricas*, relativamente à ordem de progressão das configurações conceptuais da noção que está em questão. Porém, fazemos uso da possibilidade de ocorrência de múltiplas *configurações históricas* para a mesma reflexão de essência.

Note-se, finalmente, que o fato de uma configuração conceptual ocorrer, em um dado momento histórico, através de uma determinada configuração histórica, não significa que essa

## Um esquema preliminar para a configuração Histórica da progressão da Reflexão de Essência

Apresentamos, agora, um esquema preliminar para a *configuração histórica da progressão da reflexão de essência*, que nos permite identificar o *tipo de reflexão de essência* que nos parece próprio da metafísica de Spinoza.

A primeira coluna da Tabela 2 lista as *configurações conceptuais* constituintes da *progressão da reflexão de essência* (chamando-as de *tipos de reflexão de essência*, cf. Tab. 1). A segunda coluna da Tabela 2 relaciona, em cada linha, a *configuração conceptual* indicada na linha a uma *configuração histórica* que julgamos capaz de caracterizar a ocorrência histórica daquela *configuração conceptual*.

Justificamos a seguir, de forma preliminar, o relacionamento entre os *tipos de reflexão de essência* e as *configurações históricas* que está mostrado na Tabela 3.

<b>Tipo de reflexão de essência</b>	<b>Configuração histórica</b>
Essencial/Inessencial	Pré-Socráticos Jônicos
Ponente/pressuponente	Platão
Exterior	Kant
Determinante	Hegel

Tabela 3: A configuração histórica da progressão de reflexão de essência.

### 1.6 Essencial/Inessencial

Como visto na Seção 4.3.1, a etapa inicial da *progressão da reflexão de essência* não é, propriamente, reflexiva. Nesta etapa, o *essencial* é apenas um *algo*, escolhido de modo indiferente no *ser aí*

*imediat*, em contraposição ao resto, tomado então como *inessencial*:

A diferença entre o essencial e o inessencial fez recair a essência na esfera do *ser aí*, na medida em que a essência, como ela é inicialmente <i.é, nesta etapa da progressão>, está determinada como imediata, como algo que é <...>. A esfera do ser aí está assim colocada como fundamento <...>. (p.38)

Na medida em que, portanto, em um ser aí são diferenciados um do outro um essencial e um inessencial, essa diferença é um pôr exterior <i.é, um pôr realizado por um sujeito externo>, um isolamento de uma parte do ser aí em relação à outra parte do mesmo, isolamento que não toca no próprio ser aí <i.é, que não entra no ser aí, em direção à sua essência> - uma separação que cai em um terceiro. (p.38).

Parece-nos que esse *tipo de reflexão de essência*, distinguindo o *essencial* do *inessencial* com base em uma escolha indiferente de um algo no ser aí imediato, constitui o procedimento de determinação de essência típico do pensamento pré-socrático, especialmente o pensamento jônico.

Para alguns desses filósofos, o *essencial* é a *água*; para outros, a *terra*; ou o *ar*; ou o *fogo*. Para outros ainda, uma composição desses. Cada *essencial* desses é tomado do conjunto de elementos disponíveis imediatamente no ser aí com base numa preferência de ordem pessoal do filósofo, sem constituírem produto da reflexão.

Por isso mesmo a variedade de possibilidades e a falta de determinação racional de qual deles é, efetivamente, o essencial:

Nesse caso, fica indeterminado o que pertence ao essencial ou ao inessencial. O que constitui sua diferença são um aspecto e uma consideração externos quaisquer, e o mesmo conteúdo, por causa disso, precisa ser visto ora como essencial, ora como inessencial. (p.38)

### 1.7 Reflexão Ponente/Pressuponente

Platão é, reconhecidamente, o primeiro a pensar a *verdade do ser* a partir da noção de *essência* e, como visto na Seção 4.3.2, é com a *reflexão ponente/pressuponente* que inicia propriamente a *progressão da reflexão de essência*, com seu caráter reflexivo.

A *reflexão ponente/pressuponente*, no seu movimento *ponente*, põe a *essência*, e no seu movimento *pressuponente*, pressupõe *aquilo que essa essência determina*.

Pensamos que esta é uma caracterização adequada para o tipo de *reflexão de essência* que constitui a metafísica platônica: Platão põe inicialmente a *essência*, na forma do *Bem supremo* e do *mundo das ideias* que lhe correspondem, e pressupõe, como subjacente ao *ser aí imediato*, a *matéria informe* (que é então conformada, pelo Demiurgo, com base nas ideias presentes naquele mundo).

### 1.8 Reflexão Exterior

Como visto na Seção 4.3.3, a *reflexão exterior* confronta o *imediato* e *essência* que ela reflete, e realiza um *silogismo* entre os dois, determinando como resultado um termo médio, que relaciona ambos.

Pensamos que esta é uma caracterização adequada para o tipo de *reflexão de essência* que constitui a *lógica transcendental* de Kant: da *relação silogística* (i.e., sintética) entre o *imediato* (os objetos da intuição) e a *essência refletida* (as categorias e os princípios do entendimento) resulta o *termo médio*, constituído pelos *objetos da natureza e suas relações*.

### 1.9 Reflexão Determinante

Como visto na Seção 4.3.4, a *reflexão determinante* é a forma completa da *reflexão de essência*.



O segundo capítulo da primeira seção da "Doutrina da Essência", intitulado "As essencialidades ou as determinações de reflexão", mostra que a *reflexão determinante* constitui as *determinações de reflexão* (ou, *essencialidades*) com as quais se determina, de modo básico, o ser aí: *identidade, diferença, igualdade, desigualdade, oposição, contradição*.

Essas *determinações de reflexão* constituem a base do *conteúdo conceptual* com o qual a ideia realiza o *núcleo essencial* do ser aí, inclusive em seu caráter *contraditório* fundamental.

**A insuficiência DO esquema HEGELIANO de progressão DA "REFLEXÃO DE ESSÊNCIA", e suas configurações históricas, para a determinação do tipo da "reflexão de essência" da metafísica de Spinoza.**

Historicamente, Spinoza situa-se entre Platão e Kant, o que sugeriria, talvez, que sua metafísica, tal como apresentada de modo elementar na Seção 2, poderia ter como constituinte um tipo de *reflexão de essência* intermediário entre o tipo *reflexão ponente/pressuponente* e o tipo *reflexão exterior* (ver Tabela 4).

<b>Tipo de reflexão de essência</b>	<b>Configuração histórica</b>
Essencial/Inessencial	Pré-Socráticos Jônicos
Ponente/pressuponente	Platão
Exterior	Kant
Determinante	Hegel

← Spinoz

Tabela 4: a posição histórica de Spinoza, na progressão da reflexão de essência.

Nesta seção, porém, argumentamos que a *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza é melhor entendida, inicialmente, como uma combinação de aspectos das *reflexões de*

*essência* do tipo *essencial/inessencial* e do tipo *reflexão ponente/pressuponente*.

A *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza tem aspectos relevantes da *reflexão de essência* do tipo *pressuponente* porque ela pressupõe a *substância Deus/Natureza*, assim como a metafísica de Platão pressupõe a matéria indeterminada.

Por outro lado, a metafísica de Spinoza tem aspectos relevantes da *reflexão de essência* do tipo *essencial/inessencial* porque, uma posta a *substância Deus/Natureza*, ela estabelece que essa substância é o *essencial* do ser aí, e que tudo o que aparece de modo imediato é *inessencial*.

Mais ainda, a metafísica de Spinoza, como a metafísica pré-socrática, assume que tudo o que aparece de modo imediato é *gerado* pela *substância Deus/Natureza*, de modo análogo ao que a metafísica pré-socrática considera que todo ente é *gerado* pelo *elemento essencial* escolhido (ou por uma *combinação de elementos essenciais*, se esta for a opção feita pelo filósofo).

Com essa caracterização, porém, vemos que não é possível localizar adequadamente o *tipo de reflexão de essência* que constitui a metafísica de Spinoza na *progressão da reflexão de essência*.

### **uma segunda dimensão para o esquema de progressão da "reflexão de essência" e a Tipificação da "reflexão de essência" constituidora da metafísica de Spinoza**

A solução que encontramos para possibilitar o enquadramento do *tipo de reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza na *progressão da reflexão de essência* foi reconstruir essa progressão, no seguinte modo:

- por um lado, consideramos que a *progressão da reflexão de essência* apresentada por Hegel tem por base uma dimensão que (apenas por comodidade) denominamos de

dimensão da *complexidade conceptual da reflexão de essência*: dizemos que quanto mais avançado um *tipo de reflexão de essência* se encontra na progressão, maior é sua *complexidade conceptual*;

- por outro lado, consideramos que uma segunda dimensão relevante das *reflexões de essência* distingue entre *reflexões de essência* que têm caráter *gerador* e *reflexões de essência* que têm caráter *conformador*.

O resultado que obtemos está mostrado na Tabela 5. Na primeira coluna da Tabela 4, mantemos a denominação "Tipo de reflexão" para indicar a coluna que ordena os *tipos de reflexão de essência* conforme a *complexidade conceptual* dos mesmos.

A segunda coluna da Tabela 4 determina os *tipos de reflexão de essência* mostrados em termos de sua característica *geradora* ou *conformadora*. Para tanto, dividimos essa segunda coluna em duas subcolunas, denominadas "Reflexão geradora" e "Reflexão conformadora", respectivamente.

<b>Tipo de reflexão</b>	<b>Reflexão geradora</b>	<b>Reflexão conformadora</b>
Essencial/Inessencial	Pré-Socráticos Jônicos	Aristóteles
Ponente/Pressuponente	SPINOZA	Platão
Exterior	Hume	Kant
Determinante	Hegel?	

Tabela 5: a progressão da reflexão de essência com duas dimensões.

Claramente, temos a seguinte classificação das *configurações históricas da reflexão de essência*, conforme seu caráter *gerador* ou *conformador* \*:

- Metafísica Pré-Socrática: *reflexão de essência geradora*, porque todo ente é gerado por uma concentração do elemento essencial, ou por uma combinação de elementos essenciais;
- Metafísica de Platão: *reflexão de essência conformadora*, porque as ideias servem à *conformação* da matéria indeterminada;
- Metafísica de Kant: *reflexão de essência conformadora*, porque as categorias e os princípios do entendimento servem à *conformação* dos objetos da intuição e suas relações.

Claramente, também, a metafísica de Spinoza é constituída por uma *reflexão de essência* que, além do caráter de caráter de *reflexão geradora*, conforme discutido na Seção 9, tem também o caráter de *reflexão pressuponente*, conforme discutido na Seção 2 e evidenciado na Tabela 1. Daí o lugar que ela ocupa na Tabela 5.

Na Seção 12, discutimos o modo como Hegel determina o caráter da *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza.

## **Tipificação de reflexões de essência constituidoras de outras metafísicas**

A introdução da segunda dimensão das *reflexões de essência*, relativa ao caráter *gerador* ou *conformador* das mesmas, abre espaço para a classificação de outras *configurações* históricas de

---

\* Não está no escopo deste artigo uma análise fundamentada das metafísicas que serão examinadas. Por isso, em relação a cada uma, nos limitamos à análise das versões esquemáticas dessas metafísicas, presentes no senso comum. cremos, porém, que as análises apresentadas são suficientes para ilustrar a possibilidade de identificação metódica da *reflexão de essência* constituidora de qualquer metafísica.

outras metafísicas, em função dos *tipos de reflexão de essência* que as constituíram.

Assim, temos as seguintes classificações adicionais:

- Metafísica de Aristóteles: do tipo *conformadora* (posto que para Aristóteles a essência é a *forma* do ente) e do tipo pré-socrático *essencial/inessencial* (posto que os entes são pensados como constituídos por *matéria* e *forma*; e enquanto componentes dos entes, as *formas* são determinadas por Aristóteles como o *essencial*, em contraposição à matéria, determinada como o *inessencial*);
- Metafísica empirista (representada por Hume, na Tabela 5): do tipo *reflexão exterior* e *gerador* (posto que toma o imediato como dado e as estruturas cognitivas do sujeito como geradora das qualidades essenciais dos entes);

Ficamos, então, com o problema de como classificar a *reflexão determinante*, constituinte da metafísica de Hegel, quanto ao caráter *gerador* ou *conformador* da mesma. Neste artigo, deixamos tal problema em aberto.

## **Discussão II: A Observação de hegel sobre a filosofia spinozista, na 3ª. Seção da "DOUTRINA DA ESSÊNCIA"**

No primeiro capítulo da 3a. seção da "Doutrina da Essência", Hegel insere uma "Observação" sobre as filosofias spinozista e leibniziana (pp.200-204). Esta "Observação" deve ser lida no contexto do capítulo em que ela está inserida, intitulado "O Absoluto".

Por questão de espaço, não podemos apresentar aqui um resumo do conteúdo desse capítulo. Mas, para a finalidade da presente seção, é suficiente indicar que, em tal capítulo, Hegel caracteriza a reflexão do *absoluto*, que ele designa como *exposição*

do absoluto, em termos análogos àqueles com que Spinoza caracteriza a *exposição* da *substância Deus/Natureza*:

<...> na medida em que a *exposição* do absoluto inicia de sua identidade absoluta e passa para o atributo e daqui para o modo, nisso, ela percorreu completamente seus momentos. (p.198)

Na "Observação", Hegel estabelece a "deficiência" que a noção spinozista de *substância* tem, relativamente à sua noção de *absoluto*: ao contrário da noção hegeliana de *absoluto*, que admite uma *reflexão de essência* de caráter *determinante*, a noção spinozista de *substância* é pensada de modo tal que a *reflexão de essência* que ela admite fica restrita a ser "*um pensar externo*", a uma *reflexão externa* (p.200).

Por *pensar externo*, Hegel entende o pensar no qual a "*substância não contém, ela mesma, a forma absoluta, e o conhecimento da mesma não é um conhecer imanente*", que:

<...> não deriva da substância o que aparece como finito, a determinidade do atributo e do modo, assim com também em geral não compreende e não deriva da substância a si mesma, mas é, antes, ativa como um entendimento externo que acolhe as determinações como *dadas* e as *reconduz* ao absoluto, mas não extrai seus inícios a partir desse. (p.200)

À primeira vista, portanto, pareceria que Hegel estaria tipificando a *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza como uma *reflexão exterior*, a par da *reflexão de essência* da metafísica de Kant (ver Tabela 5).

Mas Spinoza é um filósofo pré-crítico, sua noção da *substância Deus/Natureza* é dogmática, concebida sem mais como estando além de toda experiência possível. Portanto, a *reflexão de essência* que constitui sua metafísica não pode ser a *reflexão exterior*, que tem molde kantiano.

Entendemos, assim, que é preciso diferenciar as expressões hegelianas "*reflexão externa*" e "*reflexão exterior*". Por *reflexão*

*externa* devemos entender, não a *reflexão exterior* que determina o imediato dado por meio do *termo médio*, que resulta do silogismo realizado entre o imediato e a essência posta, mas o simples *entendimento externo*, que não "silogiza" as determinações do imediato, mas que simplesmente "*as acolhe como dadas*" (e, ao que nos parece, as acolhe muito ao modo empirista).

Assim, a análise da "Observação" de Hegel sobre a filosofia spinozista, bem como a determinação do *absoluto*, que Hegel apresenta no corpo principal do capítulo, se não confirmam, pelo menos não invalidam, o modo como tipificamos a *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza: *reflexão pressuponente e geradora*.

Em contraste, a *reflexão de essência* da metafísica de Hegel é tipificada, por ele mesmo, como *reflexão determinante*.

## Conclusão

A noção de *reflexão de essência* tem lugar central no desenvolvimento da noção de *essência*, na "Ciência da Lógica" de Hegel. É com base na diferenciação dos diversos tipos de *reflexão de essência* que Hegel caracteriza a *reflexão de essência* que vai constituir sua própria metafísica da essência: a *reflexão determinante*.

Desse procedimento metódico realizado por Hegel, extraímos a ideia de que não se muda o referencial filosófico de uma teoria qualquer, sem que haja impacto na lógica dessa teoria.

Assim, pensamos que uma questão de pesquisa interessante é a do impacto lógico da decisão althusseriana de substituir o referencial hegeliano do marxismo por um referencial spinozista.

Para contribuir ao procedimento de reposta a essa questão, o presente trabalho obteve como resultado a tipificação da *reflexão de essência* constituinte da metafísica de Spinoza como *reflexão pressuponente e geradora*.

## Agradecimentos

Aos Profs. Agemir Bavaresco e Federico Orsini, pelos comentários ao rascunho inicial deste artigo.

## Referências

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica - 2. A Doutrina da Essência*. Vozes, Petrópolis, 2017.

HEGEL, G. W. F. *Princípios de la Filosofía del Derecho*. EDHASA, Barcelona, 1988.

LORD, B. *Kant and Spinozism - Transcendental Idealism and Immanence from Jacobi to Deleuze*. Palgrave Macmillan, London, 2011.

PEDEN, K. *Spinoza contra Phenomenology - French Rationalism from Cavaillés to Deleuze*. Stanford University Press, Stanford, 2014.